

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 39, de 26 de fevereiro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2024, considerando a Portaria IFRS nº 79, de 21 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente no IFRS Campus Viamão:

I - nos dias 03 e 04 de março de 2025;

II - no dia 05 de março de 2025, até as 14 horas.

Art. 2º O expediente no dia 05 de março, após as 14 horas, será remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 26/02/2025, às 12:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/331172>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep